



EDITAL N.º 79/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CIÊNCIA ANIMAL - UNIPAMPA - SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **03 a 30 de junho de 2013**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia **30 de junho de 2013**.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br

- b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- c) Cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação
- e) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- f) cópia escaneada do anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato
- g) Cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>).

4.4 Não serão homologadas inscrições de que candidatos que indicarem orientadores que não oferecem vagas neste processo seletivo.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>).

5.4 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60
- b) Classificatória:
 - a. Análise do curriculum lattes. Nessa etapa será atribuída nota máxima (40 pontos) para o currículo com a maior pontuação (**Anexo I**) e as demais notas serão proporcionais a essa.
 - b. Avaliação oral e/ou escrita presencial com base nos temas indicados no **Anexo II** e realizada pelo orientador indicado na ficha de inscrição. (60 pontos).

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.6 Os aprovados serão classificados individualmente para cada orientador, sendo obedecida a maior nota final obtida.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate na ordem:

- a) a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição;
- b) a maior nota na avaliação oral
- c) a nota da análise do curriculum

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas sete (7) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal de acordo com o quadro abaixo.

<i>Docente</i>	<i>Área</i>	<i>Numero de Vagas</i>	<i>Graduação</i>
Claudia Acosta Daurte	Clinica Cirúrgica de Grandes Animais	1 (uma)	Medicina Veterinária
Fábio Gallas Leivas	Reprodução Animal	1 (uma)	Curso da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou afins.
João Paulo da E. Pascon	Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Medicina Veterinária
Luiz Ernani Henkes	Genética e Melhoramento Animal	2 (duas)	Curso da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou afins.
Marina V. Copetti	Microbiologia	1 (uma)	Medicina Veterinária ou Tecnologia dos Alimentos
Mário Celso S. Brum	Virologia Animal	1 (uma)	Medicina Veterinária ou Biologia

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472, km 592, CEP 97.500-970
Uruguaiana (RS).
Telefone: (55) 3413-4321 ou 3421-8440
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação.
- f) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: de 03 a 30 de junho de 2013.
- b) divulgação das inscrições homologadas: Até o dia 02 de julho de 2013.
- c) data provável da Seleção: 03 a 24/07/2013
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26 de julho de 2013.
- e) período para Recursos: até 3 dias após a divulgação do resultado
- f) divulgação de Resultados Finais: 31 de julho de 2013.
- g) período de Matrícula: De 05 a 09 de agosto/2013.
- h) data de Previsão do Início do Curso: 19 de agosto de 2013.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 3 dias após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
ppgca@uruquaiana.unipampa.edu.br.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e no site do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgca@uruquaiana.unipampa.edu.br.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 22 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- Avaliação do Currículo –

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Medicina Veterinária), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Preencha o campo local, data, nome e assine.
6. A planilha assinada deverá ser enviada **DIGITALIZADA para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA deverá ser apresentada no momento da prova de conhecimento em língua Inglesa.**

Tabela 1 – Planilha de avaliação do currículo de candidatos ao ingresso no mestrado do PPG Ciência Animal.

	<i>Descrição do item</i>	<i>Unidades</i>	<i>Pontos</i>
1	Estágio em instituição/laboratório de pesquisa (10 pontos por semestre, incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários; máximo 80 pontos)		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vínculo com a pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em Congresso de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em congresso de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área Medicina Veterinária como A1 ou A2 (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área Medicina Veterinária como B1 ou B2 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		

8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área Medicina Veterinária como B3, B4 (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revistas classificada no Qualis CAPES área Medicina Veterinária como B5 ou indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		
10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		
TOTAL			

* Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção do PPGCA avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local:

Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- Assuntos da avaliação escrita -

- Avaliação escrita do processo de seleção de ingressantes –

Orientador	Assuntos
Claudia Acosta Daurte	- Noções de metodologia científica; - Clínica cirúrgica de grandes animais - Cólica equina;
Fábio Gallas Leivas	- Noções de metodologia científica; - Fisiologia da reprodução aplicada a aquicultura
João Paulo da E. Pascon	- Noções de metodologia científica; - Cardiologia veterinária; - Clínica médica de cães e gatos;
Luiz Ernani Henkes	- Noções de metodologia científica; - Estrutura e função do DNA e RNA; - Genética básica;
Marina V. Copetti	- Noções de metodologia científica; - Microbiologia Geral; - Microbiologia de Alimentos;
Mário Celso S. Brum	- Noções básicas de metodologia científica; - Métodos de detecção e cultivo viral; - Diarréia Viral Bovina e herpesvírus bovino;

INFORMAÇÕES

1. Os tópicos referem-se às avaliações específicas de cada orientador/área;
2. Somente os candidatos aprovados na prova eliminatória de interpretação de texto em língua Inglesa poderão realizar a avaliação escrita.
3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60 na avaliação;